



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 245, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Agosto de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal